

PORTARIA Nº - 76/2019

De 02 DE MAIO DE 2019.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 121/17;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Segurada GRACIETE PEREIRA GALDINO DA SILVA, no cargo de guarda municipal, nível I, faixa símbolo AD-06, classe 20 a 29 anos, matrícula nº. 2791, vinculada Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito e Transportes Urbanos deste Município, portadora de identidade - RG nº 2.570.438 SSP/PE, inscrita no cadastro de pessoas física – CPF/MF Nº 432.262.054-04 com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 1.977/2006.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 02 de maio de 2019.

Jorge Rabelo Tavares Filho
Gerente do Goianaprevi

JORGE RABELO TAVARES FILHO
Gerente de Previdência